



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD
CONSELHO DELIBERATIVO TÉCNICO 2021-2024**

Relatório de Ações do Conselho Deliberativo Técnico 2021 -2024

Presidente: Paulo Schermann Azambuja

Superintendente de Registro Genealógico: Natacha Lüttjohann

**MARÇO/2024
BAGÉ/RS**

CONSELHO DELIBERATIVO TÉCNICO 2021-2024

Presidente: Paulo Schermann Azambuja

SEÇÃO HEREFORD:

Coordenador: Ricardo Sperotto Terra

Membros:

- 1 – Ricardo Amaral Furtado
- 2 – Guilherme Ulrich Duarte
- 3 – Pedro Gonzalez Brasil
- 4 – Patricia Guidoux Leal Wolf
- 5 – Felipe Ribeiro Moraes

SEÇÃO BRAFORD:

Coordenador: Aldo José Tavares dos Santos

Membros:

- 1 – Otto Manoel Alves de Alves
- 2 – Frederico Ormazabal Sastre
- 3 – Eduardo Valério Teixeira de Souza
- 4 – Fabricio de Faria Correa
- 5 – Marcos Jun-Iti Yokoo

SUPERINTENDENTE DE REGISTRO GENEALÓGICO

Natacha Lüttjohann

REPRESENTANTE DO MAPA

Luiz Otavio Amaro da Silveira Silveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO RS

Fernando Groff

REPRESENTANTE DA ANC

Silvia Freitas

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo relatar as atividades e decisões mais relevantes desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo Técnico (CDT) no seu triênio de 2021 a 2024. O apoio dos membros do Conselho e dos seus Coordenadores das seções Hereford e Braford, e além do incentivo da Diretoria da ABHB neste período foi importantíssimo para podermos chegar nos resultados alcançados e nas ações descritas ao decorrer deste relatório.

Relatório de Ações do Conselho Deliberativo Técnico 2021 -2024:

1 – Define obrigatoriedade de comprovação de paternidade através de exame de DNA, de todos os animais das raças Hereford e Braford participantes das exposições Nacional e Expointer.

Conforme a Resolução Técnica nº 03/2021 foi definido a obrigatoriedade do exame de DNA para todos os animais participantes das exposições Nacional e Expointer, posteriormente essa resolução foi ampliada para além das exposições, para as provas de eficiência alimentar e para filhos de Reprodutores Múltiplos.

2 - Criação da comissão pré-admissão para as Exposições Nacional e Expointer

Criado para o expositor um canal para receber mídias (fotos e vídeos) e dúvidas perante participações dos seus animais, posteriormente analisadas pela comissão de exposição.

3 - Elaboração do índice para Prova de Avaliação Alimentar e Genotipagem de Fêmeas junto a Embrapa

Elaboração junto a Embrapa Pecuária Sul do índice de classificação da Prova, para que acontecesse a primeira edição.

4 - Padronização na marca a fogo “B”

Devido alguns inspetores técnicos usarem marca de tamanhos diferentes, foi aprovado pelo CDT a padronização da marca B, onde foi distribuído uma marca B para cada inspetor técnico credenciado e solicitado o uso da mesma.

5 - Alteração do cronograma e pontuações do Ranking Nacional de Criadores

O Ranking de anual foi alterado para bianual, começando na primeira Exposição após Expointer e o término na Expointer. A alteração foi proposta para que se possa agregar mais animais nas exposições de primavera. Sendo também alteradas as pontuações, equilibrando os pontos entre as exposições e acrescentando pontuações para toda a cadeia não somente exposições, como os programas de melhoramento genético e concurso de carcaça.

6 - Inclusão de dias de prenhez e de números de filhos das fêmeas na planilha de jurados na Exposição Nacional e Expointer

Pensando em mais uma característica para que o jurado possa ter na hora do julgamento, foi aprovado a inclusão destes dados na planilha, o dado deve ser inserido no atestado de prenhez da fêmea assinado pelo Médico Veterinário, e o número de filhos conforme sistema do registro, no primeiro momento todos os filhos juntos e posteriormente aprovado a separação em filhos naturais e filhos de TE e FIV.

7 - Alteração do prazo limite de envio das avaliações de sobreano do PampaPlus

Foi realizada uma pesquisa entre os usuários da possível alteração do limite de envio das avaliações de sobreano entre os usuários do programa, devido já ter sido alterado em menos de um ano. A pesquisa foi favorável à alteração, sendo assim foi aprovado pelo CDT também. Alterando a data para 15 de abril e listagem de dupla marca disponível até dia 22 de abril, com tempo hábil para os interessados em participar da Nacional com os animais já confirmados.

8 - Criação dos prêmios Top PampaPlus Fêmeas, Carcaça e Destaque Criador

Aprovado em 2021 a criação de novas modalidades do prêmio Top PampaPlus, para as fêmeas e carcaça, com o objetivo de reconhecer, ainda mais, o trabalho desenvolvido pelos criadores que fazem uso do programa.

Em 2023 foi lançado o prêmio Criador Destaque, que destaca aquele criador que usa de forma efetiva o programa.

9 - Retirada da obrigatoriedade do envio do registro junto a solicitação de transferência

Ao solicitar a transferência o criador precisava enviar junto o registro definitivo do animal, devido o registro se tornar totalmente digital, não há necessidade de continuar com essa obrigatoriedade, sendo assim aprovada a proposta.

10 - Alteração da Resolução Técnica que se trata do peso mínimo para marca

Foi solicitado na Jornada de Atualização dos Inspectores Técnicos o aumento do peso mínimo de marca para os machos, sendo assim foi discutido e aumentado 50 kgs em categoria, ficando desta forma:

MACHOS:

A partir de 18 meses de idade deverá pesar no mínimo 450 kg;

A partir de 24 meses deverá pesar no mínimo 500 kg;

A partir de 36 meses de idade deverá pesar no mínimo 600 kg;

A partir dos 36 meses será exigido mais 1 kg de peso por dia até a data de revisão técnica, em relação ao mínimo de 600 kg.

O reprodutor que não atingir o peso aos 24 meses pode ser revisado até os 36 meses de idade.

Não serão selecionados os reprodutores com mais de 36 meses.

11 - Estipulado perímetro mínimo e eliminação da pelagem brazina para dupla marca

Solicitado também pelos inspetores técnicos durante a Jornada de Atualização, foi estipulado perímetro escrotal para Dupla Marca igual ou maior de 35 cm e também que a pelagem brazina será eliminada nesta categoria.

12 - Obrigatoriedade que o produto para competir ao pé da mãe deve estar regularizado no serviço de registro genealógico da ABHB ou ANC

Para participação do produto ao pé da mãe, a data limite conforme regulamento é de até 180 dias de vida, devido a essa necessidade, o período deve ser contado a partir de informação da data de nascimento enviada ao Setor de Registro Genealógico. Sendo assim posta essa obrigatoriedade para maior controle.

13 – Alteração no prazo de comunicação das fêmeas de Origem Desconhecida

Devido às fêmeas de origem conhecida só possuírem registro após inspeção e para realizar a inspeção as mesmas devem estar prenhas ou com cria ao pé, ao fazer o comunicado de cobertura, muitas vezes já está com atraso, causando maior custo para o criador, que muitas vezes são criadores novos e desmotivados.

O prazo foi aprovado igual ao prazo que ANC já possuía: §1º As cobrições ou inseminações artificiais de fêmeas de origem desconhecida, terão prazo maior para comunicação, sendo que as cobrições ocorridas entre 21 de setembro e 20 de março terão até o dia 31 de maio do ano seguinte para serem comunicadas e as ocorridas entre 21 de março e 20 de setembro terão até o dia 30 de novembro do ano seguinte.

14- Alteração do livro PS da raça Braford

A raça Braford, possuía poucos animais PS, primeiramente por um erro do sistema do SRG e também pelos critérios serem muitos fechados, com isso foi proposto uma modificação ao livro e a mesma aprovada. Ficando desta maneira, o animal, de ambos os sexos, que contiver composição racial aproximada de 3/8 Zebuino e 5/8, Hereford (aspado ou mocho), filho de animais com composição racial 3/8 Zebuino e 5/8 Hereford no registro genealógico, com no mínimo três (3) gerações completas conhecidas a partir do produto 3/8, portador de documentos que assegurem a sua ascendência, cuja inscrição tenha sido solicitada de acordo com as determinações deste

regulamento, e além de ser portador de padrão racial, para a composição racial “38”, comprovada por meio de avaliação fenotípica realizada por inspetor de registro.

13 - Alteração do formato de escolha dos jurados da Exposição Nacional e Expointer

Alterado o formato de escolha dos jurados, onde as indicações e votação eram realizadas somente pelo CDT, foi alterado que os nomes dos jurados a indicação ocorrem pelo CDT e a votação é realizada por todo sócio em dia com ABHB na assembleia geral, que ocorre todo o ano no mês de março.

14 – Retirada a obrigatoriedade de tosquia dos animais Hereford

Foi retirada a obrigatoriedade de tosa rente a pele dos animais da raça Hereford, ficando a critério do criador a forma de apresentação do animal. O assunto que a muitos anos vem sendo discutido, e foi aprovado para a partir do ciclo 2023-2024, podendo ser revista para o próximo ciclo conforme andamento.

15 - Criação de Julgamento para Melhor Conjunto de Progênie de Mãe

Criação do Melhor Conjunto de Progênie de Mãe, formado por dois animais de qualquer idade e sexo, o qual visa classificar o expositor que apresentar o melhor grupo de animais provenientes de determinada mãe.

16 -Adotado escore corporal mínimo para participação das exposições ranqueadas

Adotado escore corporal mínimo, no qual os animais devem apresentar escore corporal adequado de acordo com sua idade. Essa avaliação será realizada pelos Jurados de admissão (Inspetores Técnicos), sendo passível de corte.

17 - Retirada da obrigatoriedade de idade mínima para marca de 12 meses para raça Hereford

Para igualar a raça Braford que não possuía a obrigatoriedade, foi aprovada a retirada da raça Hereford. O mesmo foi enviado à ANC, para que seja aprovado pelo MAPA no seu regulamento.

18 – Alteração da data limite de inspeção para fins de registro definitivo

Hoje o prazo limite é de 42 meses, e essa obrigatoriedade causa grandes pendências dentro do setor de registro e a grande maioria dos inspetores técnicos colocam uma data retroativa, pois muitas vezes ocorre erro de manejo no dia da inspeção. O prazo estabelecido foi de 72 meses.

19- Alteração na inclusão de nascimento após 42 meses

No Regulamento era previsto que animais que ultrapassem os 42 meses não poderiam realizar a inscrição, foi alterado que para a inscrição de produtos após 42 meses, o mesmo deve possuir exame de DNA qualificando paternidade e maternidade.

20 – Retirada de informação do genótipo zebuino dos certificados

Retirada a informação do genótipo zebuino dos certificados, devido hoje em dia ter mais de um no mesmo indivíduo.

22 - Unificação do banco de dados dos Programas de Avaliação Genética, PampaPlus e Promebo

Aprovado pelo CDT da ABHB e ANC a unificação dos dados dos programas oficiais de cada entidade, onde a Embrapa irá dar o andamento da unificação.

23 - Incluso no regulamento de exposições e ranking a troca de modalidade

O animal só poderá mudar da categoria galpão para a categoria rústico, ou vice-versa no próximo ciclo. A modificação é válida também para o Regulamento do Ranking Nacional de Criadores.

24 - Alteração da tabela das categorias de julgamento

Foi realizada alteração da tabela das categorias de julgamento, especificamente para a Expointer e posteriormente estendida para todas as exposições de primavera para que os animais que não podem mais participar ao pé da mãe (mais de 180 dias de vida) se enquadram em uma categoria podendo assim participar das exposições.

Categorias alteradas: Campeonato Terneiro Menor animais de Galpão, 1ª categoria, nascidos em dezembro, janeiro e fevereiro; Campeonato Terneira Menor Animais Galpão, 18ª categoria, nascidas em dezembro, janeiro e fevereiro; Campeonato Terneiro Menor animais rústicos, 1ª categoria, nascidos de julho a fevereiro e Campeonato Terneira Menor animais rústicos, 18ª categoria, nascidas de julho a fevereiro.

25 - Criação do novo índice bi econômico Pampaplus

Criação de um novo índice para o Programa Oficial ABHB, um índice bi econômico, chamado Índice Real Carça. O indexador é uma forma de medir o valor econômico de um reprodutor específico em relação à sua capacidade de produzir animais com carcaças de maior valor. Os criadores também podem prever quais exemplares terão tendência a receber bonificações pagas pela indústria frigorífica devido à qualidade da carne.

26 - Alteração do formato de jurados para as Exposições Especiais

As Exposições Especiais, contaram com jurados em duplas, um jurado com ampla experiência e um nome do grupo de formação de Novos Jurados, com o intuito de renovar e ampliar o corpo de jurados da entidade.

Conclusão

Concluimos que a integração entre este conselho e a diretoria sempre foi prezada e estimulada de maneira que todas as resoluções e demandas foram decididas de maneira objetiva e otimizada pela participação de ambos grupos. Sugerimos que se mantenham, e que o conselho possa estar presente sempre nas principais decisões sobre as raças, que potencializa, da segurança e unifica as mesmas.